



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 16 de dezembro de 2022.

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Procuradoria Jurídica

Encaminha-se para a análise do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, os autos de Inexigibilidade de Licitação nº 058/2022 – Processo Administrativo nº 259/2022, que tem por objeto a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços através da realização de consultas para avaliação e execução de procedimentos, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 010/2022 – Processo Administrativo nº 225/2022 - LIC, como segue:

- **CLÍNICA MÉDICA ROSEBACK LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.685.404/0001-04;
- **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.850.311/0001-78.


Informa-se, ainda, que os responsáveis pelos setores de contabilidade e finanças, informam a existência de previsão de recursos de ordem financeira e orçamentária para cumprir as obrigações decorrentes da aquisição, indicando as Dotações Orçamentárias nºs:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
268	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.39.50.10.00	0
269		10.301 0016 2.027	3.3.90.39.50.10.00	303
270		10.301 0016 2.027	3.3.90.39.50.10.00	348
288		10.301 0016 2.029	3.3.90.39.50.10.00	303
289		10.301 0016 2.029	3.3.90.39.50.10.00	494
1998		10.301 0016 2.027	3.3.90.39.50.10.00	346
2010		10.301 0016 2.027	3.3.90.39.50.10.00	357

Não é possível efetuar a vinculação ao processo de chamamento no SIM-AM, pelo que a Comissão adotou a Inexigibilidade de Licitação a fim de evitar problemas com o Tribunal de Contas.

Segue apenso o processo de Chamamento Público nº 010/2022.

Cordialmente,


Daverson Colle da Silva
Presidente da CPL
Portaria 6.864 de 22/09/2022



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 16 de dezembro de 2022.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Número do processo/Ano:	225/2022
Data do Processo:	16/12/2022
Modalidade:	Inexigibilidade nº 058/2022, vinculada ao Chamamento Público nº 010/2022
Objeto do processo:	Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços através da realização de consultas para avaliação e execução de procedimentos, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 010/2022 – Processo Administrativo nº 225/2022 – LIC.
Valor Máximo Estimado	R\$ 111.628,80

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.736/2021

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.752/2021

V – Recursos Orçamentários


Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
268	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.39.50.10.00	0	114.921,41
269		10.301 0016 2.027	3.3.90.39.50.10.00	303	34.016,67
270		10.301 0016 2.027	3.3.90.39.50.10.00	348	110.318,05
288		10.301 0016 2.029	3.3.90.39.50.10.00	303	6.756,83
289		10.301 0016 2.029	3.3.90.39.50.10.00	494	69.709,06
1998		10.301 0016 2.027	3.3.90.39.50.10.00	346	10.000,00
2010		10.301 0016 2.027	3.3.90.39.50.10.00	357	46882,62

Obs.: Saldo orçamentário em: 16/12/2022.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)
303 – Saúde 15% vinc. s/ rec. Impostos
346 – NASF Estadual
348 – Atenção Básica Estadual
357 – Incremento Temporário – Custeio Atenção Primária em Saúde
494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Respeitosamente,


Waldir Luiz Linzmeyer Junior
Contador
CRC/PR 071152/O-8



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

3

Marmeleiro, 16 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção a solicitação, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento do processo de Inexigibilidade nº 058/2022 – Processo Administrativo nº 225/2022, cujo objeto é a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços através da realização de consultas para avaliação e execução de procedimentos, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 010/2022 – Processo Administrativo nº 225/2022 - LIC, solicitada pelo Departamento de Saúde, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pelo setor de Contabilidade.

Respeitosamente,

Vandré João Signori
Diretor do Departamento de Finanças



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná


CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que nesta data, às 15h59, foi entregue na Procuradoria Geral o Processo Administrativo nº 259/2022-LIC, de Licitação na modalidade Inexigibilidade nº 058/2022.

Marmeleiro, 16 de dezembro de 2022.


Lucas de Almeida Jardim
Assistente Administrativo
Procuradoria Geral



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 20 de dezembro de 2022.

Processo Administrativo n.º 259/2022
Inexigibilidade n.º 058/2022

Parecer n.º 599/2022

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação

I – Relatório

Trata-se de procedimento visando à contratação direta, pela categoria de inexigibilidade de licitação, de empresas para realização de consultas para avaliação e execução de procedimentos junto ao Departamento de Saúde.

Importante salientar que o exame dos autos processuais restringe-se a seus aspectos jurídicos, excluídos os aspectos de natureza eminentemente técnica, na qual é de responsabilidade do solicitante ter os conhecimentos específicos imprescindíveis para atendimento às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos.

II – Fundamentação

Preliminarmente, se faz necessário ressaltar que a regra adotada pelo legislador pátrio, no caso de obras, serviços, compras e alienações é a obrigatoriedade de licitação, conforme prescreve o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

A Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, regulamenta o referido inciso XXI, instituindo normas e procedimentos para a realização de licitações e contratos administrativos com a



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

administração pública. Este mesmo diploma legal também prevê hipóteses em que pode a administração celebrar contratos sem a realização de procedimento licitatório em situações peculiares. São casos que podem se enquadrar como dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a administração pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Desta forma, tem-se como regra a realização do procedimento licitatório, e, como medida em extremo excepcional, a inexigibilidade.

O artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em seus incisos, traz os casos de inexigibilidade de licitação, que são observadas quando da impossibilidade jurídica de competição. Frise-se que o rol em referência é exemplificativo, todavia, tratando-se de direito excepcional, sua interpretação deve ser restritiva, conforme princípios consagrados da Hermenêutica Jurídica.

No caso em tela, foi aberto o Chamamento Público n.º 009/2022 para que empresas pudessem estar fazendo credenciamento para realização de consultas para avaliação e execução de procedimentos, sendo o prazo para credenciamento entre o período de 22 de novembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022. Em se tratando de Chamamento Público, outros prestadores de serviço podem se inscrever a qualquer tempo, isso está expresso no preâmbulo do Edital, item 1.2.

III – Conclusão

Tendo em vista que as empresas Clínica Médica Roseback Ltda e Norte Sul Serviços de Saúde Ltda apresentaram a documentação no processo de chamamento público e que foram consideradas habilitadas pela Comissão Permanente de Licitações, conclui-se pela legalidade da contratação, ao teor do disposto no artigo 25 da Lei n.º 8.666/93.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 53.299



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 20 de dezembro de 2022.

Parecer Controle Interno n.º 343/2022

Para: Prefeito de Marmeleiro

Trata-se de Processo Licitatório de nº 259/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 059/2022, cujo objeto refere-se à contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços através da realização de consultas para avaliação e execução de procedimentos, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 010/2022 – Processo Administrativo nº 225/2022 - LIC.

Salienta-se que o presente parecer atém-se, estritamente, aos elementos consoantes aos autos até a presente data.

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 175, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório, no entanto, a própria Carta Magna ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem necessidade de tal procedimento, conforme de depreende o Inciso XXI do Art. 37.

Desta feita a Lei Federal nº 8.666/93 excepciona, em seus artigos 24 e 25, a regra de prévia licitação, ora em razão de flagrante excepcionalidade, onde a licitação, em tese, seria possível, mas pela particularidade do caso, o interesse público a reputaria inconveniente, como é o caso da dispensa, ora quando houver inviabilidade de competição como o previsto, em arrolamento exaustivo, no Art. 25, da Lei Federal 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação.

Notamos que no processo foram observados os princípios legais que são devidos a Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e ainda, os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

No caso em tela, foi verificamos que foi aberto o Chamamento Público nº 0010/2022 para que os prestadores dos presentes serviços pudessem fazer o credenciamento.

Verificou-se junto ao Chamamento que a documentação apresentada pelas empresas **CLÍNICA MÉDICA ROSEMBACK LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.685.404/0001-04 e **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.850.311/0001-78, estão de acordo com o as exigências do art. 27 da Lei de Licitações, as quais foram consideradas habilitadas pela Comissão Permanente de Licitações.

Assim, após o exame do processo, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer,


Luciana Arisi

Coordenadora da Unidade de Controle Interno



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

8

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 225/2022
Vinculado ao Chamamento Público nº 010/2022

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 599/2022, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da empresa:

- **CLÍNICA MÉDICA ROSEBACK LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.685.404/0001-04;
- **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.850.311/0001-78.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, como segue:

- **CLÍNICA MÉDICA ROSEBACK LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.685.404/0001-04:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Qtde. Atendimento Mensal	Qtde. Atendimento Anual	Valor Unitário R\$
01	Consulta Médica em Atenção Básica – Médico Clínico.	60 Consultas	720 Consultas	64,17
02	Procedimentos Ambulatoriais em Unidade Básica de Saúde (UBS)	60 Procedimentos	720 Procedimentos	90,87
VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL				

- **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.850.311/0001-78:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Qtde. Atendimento Mensal	Qtde. Atendimento Anual	Valor Unitário R\$
01	Consulta Médica em Atenção Básica – Médico Clínico.	60 Consultas	720 Consultas	64,17
02	Procedimentos Ambulatoriais em Unidade Básica de Saúde (UBS)	60 Procedimentos	720 Procedimentos	90,87
VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL				

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços através da realização de consultas para avaliação e execução de procedimentos, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 010/2022 – Processo Administrativo nº 225/2022 - LIC.

Marmeleiro, 20 de dezembro de 2022.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

98

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.864, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação, que passa a ser composta pelos seguintes servidores efetivos:

I – Presidente: Daverson Colle da Silva, Matrícula nº 1116-9;
II – Membro: Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula nº 1393-

5;

III – Membro: Francieli de Oliveira Mainardi, Matrícula nº 1450-8;
IV – Membro: Lidiane Helena Haracymiw, Matrícula nº 1194-0;
V – Suplente: Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, assumirá a função o membro de maior tempo de serviço público municipal e, na falta de um membro, assumirá o suplente.

Art. 2º São competências da Comissão Permanente de Licitação:

I – recepcionar todos os pedidos relativos à aquisições e contratações;

II – instaurar, numerar, encerrar os processos licitatórios;

III – redigir editais, convites, atas;

IV – publicar e responder por todas as fases da licitação;

V – receber documentos, propostas e realizar julgamentos;

VI – encaminhar recursos referentes à licitação ao Prefeito ou à Procuradoria-Geral, para manifestação;

VII – elaborar a minuta dos contratos e termos aditivos;

VIII – conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento;

IX – Exercer outras atividades correlatas ao processo licitatório.

Art. 3º A nomeação se dará pelo prazo de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 4º O trabalho dos membros detentores de cargo efetivo será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso I, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Prefeitura Municipal de Marmeleiro ¹⁰⁸

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 5º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 6.597, de 1º de outubro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 22 de setembro de 2022.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

CONFERE COM
O ORIGINAL

02 DEZ. 2022


ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2022
(Edital nº 060/2022 - PMM) - Inexigibilidade de Licitação nº 052/2022
CONTRATADA: LABORATORIO SAO LUCAS COSTA LTDA
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços para realização de exames, consultas e procedimentos.

VALOR TOTAL: R\$ 435.680,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e setecentos e oitenta e sete reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 30 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de dezembro de 2022.
FORD: Consórcio de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 20 de dezembro de 2022.
Paulo Jar Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: NUBMAR MENDES 0547194712
OBJETO: Aquisição de itens para a Prefeitura para aplicação de produtos químicos específicos.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for 'Serviço de Sanitização de áreas públicas em espaço aberto' and 'Serviço de Sanitização de áreas públicas em espaço fechado'.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 208.571,00
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 30 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 20 de dezembro de 2022.
Marmeleiro, 20 de dezembro de 2022.
Paulo Jar Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: FATIANA APARECIDA LOPES VIEIRA LTDA
OBJETO: Aquisição de itens para a Prefeitura para aplicação de produtos químicos específicos.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for 'Cloro de 500g com 50 unidades' and 'Cloro de 1kg com 10 unidades'.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 26.560,00
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 30 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 20 de dezembro de 2022.
Marmeleiro, 20 de dezembro de 2022.
Paulo Jar Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 042/2022
(Edital nº 053/2022 - PMM)

CONTRATADA: VIGI SUCRI LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 100 unidades de produtos de limpeza para uso doméstico.

VALOR TOTAL: R\$ 03.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 19 de abril de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de dezembro de 2022.
FORD: Consórcio de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 20 de dezembro de 2022.
Paulo Jar Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 160/2022
(Edital nº 054/2022 - PMM)

CONTRATADA: MARMELINO BORDO
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios da agricultura familiar e da produção familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

VALOR TOTAL: R\$ 96.987,00 (noventa e seis mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinco centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 13 de março de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de dezembro de 2022.
FORD: Consórcio de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 20 de dezembro de 2022.
Paulo Jar Pilati
Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2022
(Edital nº 061/2022 - PMM)

Fundamentado no Item II do Art. 25 da Lei nº 8.666/1993, RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2022, para a contratação da empresa BORDO BORDO APARECIDA LOPES VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.088.47.0001-25, para a prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos e partes automotivas e fomentação do material educacional pedagógico, nos termos da documentação anexa ao processo administrativo nº 297/2022.

A contratação acima descrita encontra-se nos termos da elaboração oficial pela Comissão Permanente de Licitação convocada pela Portaria nº 6.844 de 22 de setembro de 2022, em nome e em nome do(a) Senhor(a) Presidente do Conselho Municipal de Marmeleiro, inscrita no CNPJ nº 09.308.817.0001-35, Valor Total R\$ 31.998,50 (trinta e um mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (quinze) dia útil do mês subsequente à entrega da nota fiscal.

Marmeleiro, 20 de dezembro de 2022.
Paulo Jar Pilati
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 229/2022

Pelo presente Termo, fica ratificada a Portaria nº 6.844/2022, elaborada pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pelo contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, através da empresa:

- CLÍNICA MÉDICA ROSEMBERG LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.685.404/0001-04;
NORIE SCEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.858.311/0001-78;
CLÍNICA MÉDICA ROSEMBERG LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.685.404/0001-04.

A contratação acima descrita encontra-se nos termos da elaboração oficial pela Comissão Permanente de Licitação convocada pela Portaria nº 6.844 de 22 de setembro de 2022, como segue:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for 'Clínica Médica em Atendimento Básico' and 'Procedimentos Ambulatoriais em Unidade Médica de Saúde (UBS)'.

VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL: R\$ 19.493.111,00 (dezanove milhões, quatrocentos e noventa e três mil e onze reais).
NORIE SCEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.858.311/0001-78.

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços através da realização de consultas para avaliação e execução de procedimentos, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro - PR, a qual foi habilitado no Chamamento Público nº 010/2022 - Processo Administrativo nº 229/2022 - LIC.
Marmeleiro, 20 de dezembro de 2022.
Paulo Jar Pilati
Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 260/2022

Fundamentado no Item II do Art. 25 da Lei nº 8.666/1993, RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2022, para a contratação da empresa ANNA JULIA ZUCCHI LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.279.261/0001-56.

- ERIBERTO AGUILEIRA REYES, inscrita no CNPJ nº 48.532.931/0001-49;
DALLA LIBERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.104.467/0001-65;
R D DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.142.635/0001-99;
MARIANA MANZINI KERRIG E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.971.194/0001-60.

A contratação acima descrita encontra-se nos termos da elaboração oficial pela Comissão Permanente de Licitação convocada pela Portaria nº 6.844 de 22 de setembro de 2022, como segue:

ANNA JULIA ZUCCHI LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.279.261/0001-56.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for 'Planta presencial para serviço de médico GENERALISTA' and 'Planta presencial para serviço de médico GENERALISTA'.

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 48.570.913.900,00.

ERIBERTO AGUILEIRA REYES, inscrita no CNPJ nº 48.532.931/0001-49.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for 'Planta presencial para serviço de médico GENERALISTA' and 'Planta presencial para serviço de médico GENERALISTA'.

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 48.532.939.000,00.

MARIANA MANZINI KERRIG E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.971.194/0001-60.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for 'Planta presencial para serviço de médico GENERALISTA' and 'Planta presencial para serviço de médico GENERALISTA'.

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 47.104.467.000,00.

DALLA LIBERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.104.467/0001-65.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for 'Planta presencial para serviço de médico GENERALISTA' and 'Planta presencial para serviço de médico GENERALISTA'.

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 48.142.635/0001-99.

R D DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.142.635/0001-99.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for 'Planta presencial para serviço de médico GENERALISTA' and 'Planta presencial para serviço de médico GENERALISTA'.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for 'Planta presencial para serviço de médico GENERALISTA' and 'Planta presencial para serviço de médico GENERALISTA'.

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 48.142.635/0001-99.

MARIANA MANZINI KERRIG E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.971.194/0001-60.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for 'Planta presencial para serviço de médico GENERALISTA' and 'Planta presencial para serviço de médico GENERALISTA'.

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 48.142.635/0001-99.

R D DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.142.635/0001-99.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2022-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.

Toma pública a Homologação e Adjucação Pregão Eletrônico nº 128/2022 - PMM, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de cartuchos de toner e cartuchos de tinta novos, de diversas marcas e modelos. As empresas habilitadas são:

A empresa BELINK & SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.831.603/0001-47, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 47, 48, 49, 50 e 51 perfazendo o valor total de R\$ 27.794,40 (vinte e sete mil e setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

A empresa DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.210.196/0001-00, vencedora nos itens 06, 08, 09, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 41, 43, 44, 45 e 46 perfazendo o valor total de R\$ 21.670,20 (vinte e um mil e seiscentos e setenta reais e vinte centavos).

Marmeleiro, 20 de dezembro de 2022.
Paulo Jar Pilati
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2022-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.

Toma pública a Homologação e Adjucação Pregão Eletrônico nº 130/2022 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços funerários, baseada na Lei nº 1.771, de 11 de março de 2011, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social. A empresa habilitada é:

A empresa I R MORCELLI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.896.601/0001-26, vencedora nos Lotes/Grupos 01, 02, 03, 04, 05 e 06, perfazendo o valor total de R\$ 136.958,00 (cento e trinta e seis mil e novecentos e cinquenta e seis reais).

Marmeleiro, 20 de dezembro de 2022.
Paulo Jar Pilati
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022 - PMM - COM ITENS EXCLUSIVOS
PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2022-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.

Toma pública a Homologação e Adjucação Pregão Eletrônico nº 125/2022 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para efetuar serviços de pintura e laminado autoadesivo de sinalização de trânsito no perímetro urbano da cidade de Marmeleiro. As empresas habilitadas são:

A empresa RAC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.070.064/0001-43, vencedora no item 04, perfazendo o valor total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

A empresa TIAGO GAMGETA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.284.049/0001-05, vencedora no item 03, perfazendo o valor total de R\$ 43.955,00 (quarenta e três mil e novecentos e cinquenta e cinco reais).

A empresa ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.435.943/0001-63, vencedora no item 05, perfazendo o valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e seis mil reais).

A empresa SOMA SINALIZAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.762.285/0001-80, vencedora nos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Marmeleiro, 20 de dezembro de 2022.
Paulo Jar Pilati
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2022-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.

Toma pública a Homologação e Adjucação Pregão Eletrônico nº 126/2022 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na manutenção de tacógrafos instalados nos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e mão-de-obra, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes. As empresas habilitadas são:

A empresa AUTO TRUCK BASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.141.090/0001-08, vencedora no lote/grupo 01, perfazendo o valor total de R\$ 198.968,43 (cento e oitenta e seis mil e novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos).

Marmeleiro, 20 de dezembro de 2022.
Paulo Jar Pilati
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1379-36 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

OBJETO: Contratação da empresa VOLSKI CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.920.811/0001-07, para a aquisição dos materiais didáticos, composto por Baú Literário Kids, Brinqteca e Baú do Meio Ambiente, do qual a empresa é detentora exclusiva, em todo território nacional, dos direitos da edição, publicação e comercialização das obras mencionadas.

VALOR TOTAL: de R\$ 131.520,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos e vinte reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 19 de abril de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de dezembro de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 20 de dezembro de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 186/2022 Vinculado ao Chamamento Público 001/2022 - Inexigibilidade de Licitação 055/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: MARIEL HELENO BOICO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

VALOR TOTAL: R\$ 39.999,30 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência, da data de sua assinatura, até 13 de março de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de dezembro de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 20 de dezembro de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2022

Fundamentado no Inciso II do Art. 25 da Lei 8.666/1.993, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 057/2022, para a contratação da empresa **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.508.047/0001-35, para a prestação de curso de capacitação plena pelo Método Das Boquinhas e fornecimento do material educativo pedagógico, nos termos da documentação acostada ao processo administrativo nº 257/2022.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois.

Contratada: BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.508.047/0001-35.

Valor Total: R\$ 31.998,50 (trinta e um mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 20 de dezembro de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 225/2022 Vinculado ao Chamamento Público nº 010/2022

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 599/2022, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da empresa:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1379-36 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- CLÍNICA MÉDICA ROSEMBACK LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.685.404/0001-04;
- NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.850.311/0001-78.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, como segue:

- CLÍNICA MÉDICA ROSEMBACK LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.685.404/0001-04:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Qtde. Atendimento Mensal	Qtde. Atendimento Anual	Valor Unitário R\$
01	Consulta Médica em Atenção Básica – Médico Clínico.	60 Consultas	720 Consultas	64,17
02	Procedimentos Ambulatoriais em Unidade Básica de Saúde (UBS)	60 Procedimentos	720 Procedimentos	90,87

VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL

- NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.850.311/0001-78:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Qtde. Atendimento Mensal	Qtde. Atendimento Anual	Valor Unitário R\$
01	Consulta Médica em Atenção Básica – Médico Clínico.	60 Consultas	720 Consultas	64,17
02	Procedimentos Ambulatoriais em Unidade Básica de Saúde (UBS)	60 Procedimentos	720 Procedimentos	90,87

VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços através da realização de consultas para avaliação e execução de procedimentos, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 010/2022 – Processo Administrativo nº 225/2022 - LIC.

Marmeleiro, 20 de dezembro de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 260/2022 Vinculado ao Chamamento Público nº 008/2022

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 600/2022, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através das empresas:

- ANNA JULIA ZUCCHI LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.279.261/0001-56;
- ERIBERTO AGUILERA REYES, inscrita no CNPJ nº 48.537.933/0001-49;
- DALLA LIBERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.104.467/0001-45;
- R D DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.742.628/0001-99;
- MARIANA MANZONI SEERIG E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.972.199/0001-00.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, como segue:

- ANNA JULIA ZUCCHI LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.279.261/0001-56:

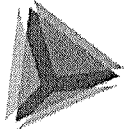
Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12 (doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	60	720	110,30	6.618,00	79.416,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	60	720	121,53	7.291,80	87.501,60
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	58
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	259
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços através da realização de consultas para avaliação e execução de procedimentos, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 010/2022 – Processo Administrativo nº 225/2022 - LIC.
Dotação Orçamentária*	0802103010016202733903950100
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	111.628,80
Data Publicação Termo ratificação	21/12/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 8148028931 ([Logout](#))